

11.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas por meio do endereço eletrônico informado na proposta de preço, cabendo a detentora da Ata mantê-lo atualizado, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. Integram esta Ata, o edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP N° 07/2024** e a proposta da empresa **SORRISO PRIME LTDA** classificada em 1º lugar para os itens relacionados no item 1.1 desta ata, no certame supranumerado.
- 12.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.
- 12.3. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho e respectiva Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente decorrente da ata.
- 12.4. Na hipótese de a detentora da ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

13. DO FORO

13.1. As partes elegem o foro da Comarca de Aripuanã, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Aripuanã – MT, 09 de abril de 2024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

SORRISO PRIME LTDA

CNPJ: 28.955.196/0001-97

Priscila Consani Merces Oliveira

CPF N°. 075.082.869-28

Procuradora

Testemunhas:

Edilene Costa Alves Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 033.070.821-08 CPF N.º 061.607.721-12

PORTARIA N.º43/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA SANTANA.**”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC N° 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA SANTANA**, portadora do RG n.º 746861 e do CPF n.º 587.822.572-72, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de **PROFESSOR 1 - CLASSE B**, matriculada sob n° 6745, lotada na Secretaria Municipal de Educação,

com vencimentos integrais, a partir de 12/03/2024 e término em 23/08/2024, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2024.05.00047P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 05/04/2024.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Gestora do ARIPUANÃ-PREVI

Designada Port. 17.066/2024

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇO N.º 08/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 34/2024 RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 16.880/2024, torna público aos interessados que **o mesmo sofreu alterações conforme segue:**

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE CORTINAS EM TECIDO OXFORD E KIT VARÕES, AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT.

ONDE LEIA-SE:

5	717169	CORTINA- CORTINAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL SEM ARGOLAS, TAMANHOS DIVERSOS.	3.080,00	UN	R\$ 17,20
2	717156	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO MEDINDO: 19MM X 2,00 METRO.	210	PAR	R\$ 28,85

LEIA-SE:

5	717169	CORTINA- CORTINAS EM TECIDO OXFORD 100% POLIESTER NA COR AZUL ROYAL SEM ARGOLAS, TAMANHOS DIVERSOS.	3.080,00	METRO QUADRADO	R\$ 17,20
2	717156	VARAO PARA CORTINA - DE TUBO ACO REVESTIDO, TIPO: SIMPLES, OCO MEDINDO: 19MM X 2,00 METRO.	210	UNIDADE	R\$ 28,85

Recebimento das Propostas: 10/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 22/04/2024 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 23/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 23/04/2024 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF).

Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuana.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuana.mt.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuana.mt.gov.br.

Aripuanã-MT, 09 de abril de 2024.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

PORTARIA N.º052/2024

“Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **NADIR KLAT** .”

A **Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã** , Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **NADIR KLAT** , portadora do RG n.º 41374837 e do CPF n.º 916.909.009-20, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, matriculada sob nº 1571, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com vencimentos integrais, a partir de 03/04/2024 e término em 14/09/2024, conforme processo administrativo do **ARIPUANÃ-PREVI**, n.º 2024.05.00057P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 05/04/2024.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

Gestora do ARIPUANÃ-PREVI

Designada Port. 17.066/2024

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.172/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o requerido Memorando nº 030/2024-GP;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **FABIANY CRISTINA SANTI MORANDE DEMENECK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.544.4*** SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº. ***.022.93***, do Cargo em Comissão de Direção Superior de **Secretária Municipal de Saúde – SEMUSA**, Nível **DS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 09/04/2024, tornando sem efeito a Portaria nº **14.994/2022**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 09 dias de abril de 2.024.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ANDRÉIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração Designada



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 07/2024 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 08/2024**

O Município de Aripuanã, em conformidade com Art. 28, inciso I - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 07/2024**, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE JARDINAGEM EM GERAL, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ARIPUANÃ – MT.**

EMPRESAS VENCEDORAS:

SORRISO PRIME LTDA, CNPJ Nº. 28.955.196/0001-97, vencedora com o valor de R\$ 3.852.353,57 (três milhões oitocentos e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

SEBASTIAO B DOS SANTOS, CNPJ Nº. 20.753.151/0001-28, vencedora com o valor de R\$ 647.463,91 (seiscentos e quarenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e um centavos).

Maiores informações poderão ser adquiridas pelo site <http://www.aripuana.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuana.mt.gov.br, ou pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 09/04/2024.

SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

Supervisor de Licitações

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17.169/2024**

A *Prefeita Municipal de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69 da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o Requerido no Protocolo nº 000936/2024 e Atestado Médico;

RESOLVE:

CONCEDER, licença por **07 (sete) dias por motivo de doença em pessoa da família**, para a servidora efetiva Sra. **DELICY TAMANKIEVEZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 28729*** SESP/MT e inscrita no CPF nº. ***.582.43***, ocupante do Cargo de Carreira de